

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|--------------------------------------|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS | Erro! Indicador não definido. |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 3 |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO..... | 4 |
| IV.I – COLABORADORES | 4 |
| IV.II – PRÓ- LABORE | 6 |
| V - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 7 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 10 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA..... | 10 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL | 11 |
| VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... | 12 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 16 |
| VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 18 |
| VII – FATURAMENTO | 20 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL | 22 |
| VIII.I – ATIVO | 22 |
| VIII.II - PASSIVO | 31 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 40 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 46 |
| XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC | 50 |
| XII – CONCLUSÃO | 53 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

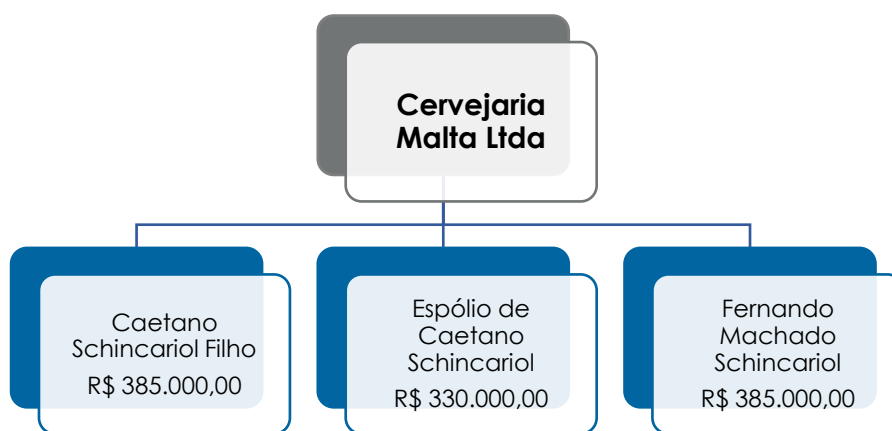
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:



Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 07/03/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em novembro/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2022, a Recuperanda contava com 249 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 217 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados, 01 encontra-se em cárcere, 01 encontra-se aposentado e 22 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que ocorreram 09 demissões no período, conforme demonstrado na tabela abaixo colacionada:

| Colaboradores | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|---------------|------------|------------|------------|
| Ativos | 220 | 230 | 217 |
| Férias | 27 | 20 | 22 |
| Cárcere | 1 | 1 | 1 |
| Afastados | 1 | 1 | 3 |
| Aposentados | 1 | 1 | 1 |
| Admitidos | 4 | - | 5 |
| Demitidos | 10 | 1 | 9 |
| Total | 254 | 253 | 249 |

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de março/2022, o importe de R\$ 828.694,00, sendo R\$ 634.074,00 correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios.

Outrossim, verificou-se que R\$ 194.620,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 23% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

| Folha de Pagamentos | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | Acumul. 2022 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| Salários | 296.296 | 285.579 | 265.828 | 847.703 |
| Prêmios e Gratificações | 2.603 | 2.752 | 2.767 | 8.122 |
| Horas Extras | 23.056 | 25.187 | 31.580 | 79.823 |
| Comissões | 68.812 | 83.981 | 78.655 | 231.448 |
| Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno | 2.180 | 2.317 | 2.787 | 7.283 |
| Indenizações | 2.928 | 3.037 | 3.037 | 9.002 |
| Aviso Prévio | 33.595 | 4.691 | 21.848 | 60.134 |
| Férias | 38.236 | 38.462 | 53.966 | 53.741 |
| 13º Salário | 33.985 | 35.210 | 33.614 | 102.809 |
| Cesta Básica | - | 54.855 | - | 54.855 |
| Despesas Com Treinamento | 5.266 | 5.870 | 7.968 | 19.104 |
| Despesas De Viagem | 62.201 | 58.767 | 104.167 | 225.135 |
| Seguro De Vida | 7.304 | - | - | 7.304 |
| Outras Despesas De Pessoal | 8.429 | 29.168 | 27.856 | 65.453 |
| Despesas com Pessoal | 588.557 | 552.951 | 634.074 | 1.775.583 |
| INSS | 128.711 | 117.805 | 132.079 | 378.594 |
| FGTS | 64.498 | 35.079 | 62.541 | 162.119 |
| Encargos Sociais | 193.209 | 152.884 | 194.620 | 540.713 |
| Total de Folhas de Pagamentos | 781.766 | 705.835 | 828.694 | 2.316.296 |

No período analisado, registra-se que houve majoração de 17% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas "indenizações", "despesas com viagem", "INSS" e "FGTS".

Outrossim, a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às "férias", "pensão judicial", "salários" e

“rescisões”. Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de março/2022, a Sociedade Empresária possuía 07 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 17.212,00, o qual apresentou minoração de 66% comparado ao mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de março/2022, representou 11% de seu faturamento.

III.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

| Pró-Labore | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | Acum. /2022 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Caetano Schincariol Filho | 20.000 | 20.000 | 20.000 | 60.000 |
| Fernando Machado Schincariol | 20.000 | 20.000 | 20.000 | 60.000 |
| Total | 40.000 | 40.000 | 40.000 | 120.000 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Durante o mês de março/2022, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,55% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício anual sumarizou a importância de R\$ 120.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

Cumprе destacar, que a Recuperanda vem realizando pagamentos para a empresa de consultoria Efficax Consultoria e Gestão Eireli nos últimos meses. A este respeito, foi identificada uma discrepância considerável entre os valores pagos, considerando as funções de diretor e presidente, em relação ao praticado no mercado de trabalho.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

| EBITDA | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 | Acum. /2022 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | 7.064.256 | 8.183.599 | 7.237.623 | 22.485.479 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 1.842.443 | - 2.118.473 | - 1.904.868 | - 5.865.784 |
| (=) Receita operacional líquida | 5.221.813 | 6.065.126 | 5.332.756 | 16.619.695 |
| (-) Custo dos produtos vendidos | - 5.226.619 | - 5.541.076 | - 5.489.628 | - 16.257.324 |
| (-) Custos das mercadorias vendidas | - 20.240 | - 16.372 | - 20.061 | - 56.673 |
| (=) Lucro bruto | - 25.045 | 507.677 | - 176.934 | 305.698 |
| (-) Despesas gerais e administrativas | - 740.486 | - 724.864 | - 760.831 | - 2.226.181 |
| (-) Despesas com pessoal | - 781.766 | - 705.835 | - 828.694 | - 2.316.296 |
| (-) Despesas Comerciais | - 689.336 | - 626.919 | - 505.065 | - 1.821.319 |
| (+/-) Outras receitas/despesas operacionais | - 113.076 | - 105.499 | - 283.097 | - 501.672 |
| EBITDA | - 2.349.710 | - 1.655.440 | - 2.554.620 | - 6.559.770 |
| % Receita Operacional Bruto | -45% | -27% | -48% | -72% |

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de março/2022, sumarizando o montante de R\$ 2.554.620,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** na monta de R\$ 6.559.770,00 no exercício de 2022.

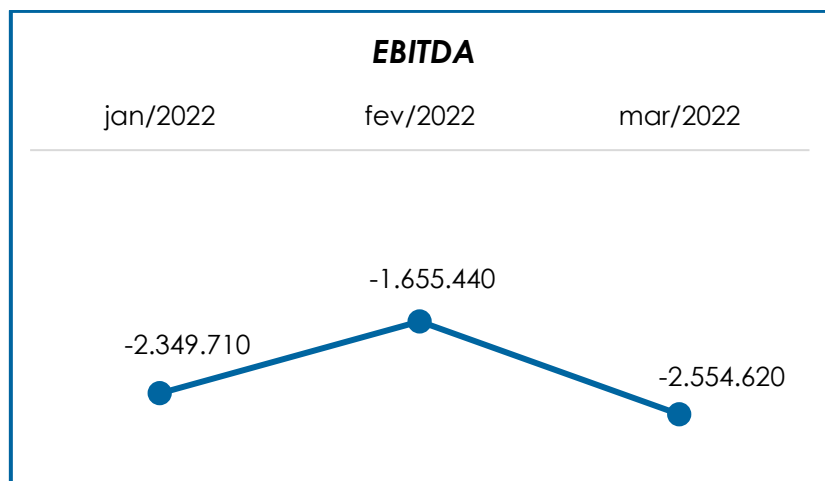
Giza-se, ademais, que, no mês de março/2022, ocorreu uma majoração de 54% no saldo negativo, ou seja, aumentando o **prejuízo** no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo de 12% no faturamento bruto, bem como a aumento em despesas.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato,

a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em março/2022, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

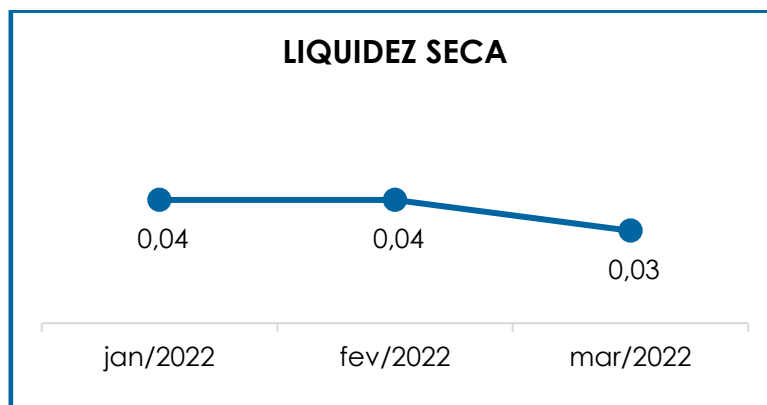
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,03 no mês de março/2022, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, outrossim, que houve uma minoração no “ativo circulante” (deduzidos os estoques) de R\$ 1.721.342,00, enquanto no “passivo circulante”, houve uma majoração de R\$ 953.349,00.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

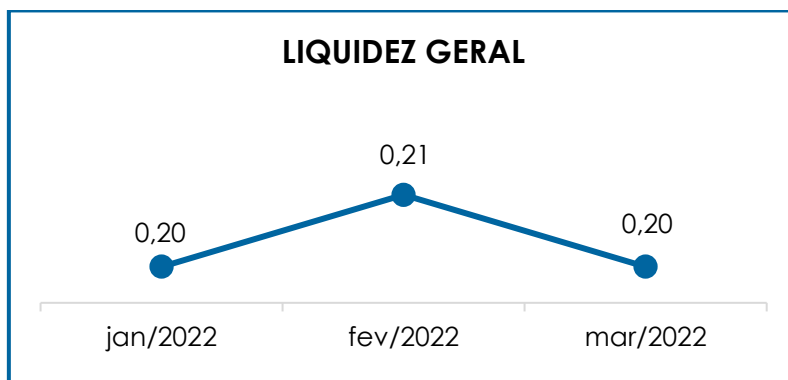
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível”

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** sofreu uma minoração de 5%, permanecendo **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o “ativo total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou minoração no importe de R\$ 1.784.683,00, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante), sofreu um acréscimo na monta de R\$ 953.349,00.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| Capital de Giro Líquido | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Disponível | 265.285 | 644.218 | 312.713 |
| Créditos | 3.646.784 | 4.473.950 | 3.324.521 |
| Despesas Diferidas | 58.468 | 57.135 | 51.809 |
| Adiantamentos | 2.649.097 | 1.917.212 | 1.676.453 |
| Valores a Recuperar | 2.532.586 | 2.522.695 | 2.528.372 |
| Estoque | 6.997.499 | 7.498.827 | 6.892.763 |
| Ativo Circulante | 16.149.718 | 17.114.036 | 14.786.630 |
| Contas a Pagar | - 34.248.962 | - 35.507.724 | - 35.378.610 |
| Obrigações Tributárias e Previdenciárias | - 188.724.873 | - 190.681.264 | - 192.724.088 |
| Folha de Pagamento | - 2.340.291 | - 2.253.456 | - 2.219.669 |
| Financiamentos e Parcelamentos | - 6.074.345 | - 6.035.284 | - 5.392.983 |
| Outras Obrigações | - 1.789.838 | - 1.844.172 | - 1.559.900 |
| Passivo Circulante | - 233.178.308 | - 236.321.900 | - 237.275.250 |
| Total | - 217.028.590 | - 219.207.864 | - 222.488.620 |

É possível observar que, no mês de março/2022, o “**CGL**” permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 222.488.620,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 14.786.630,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 237.275.250,00).

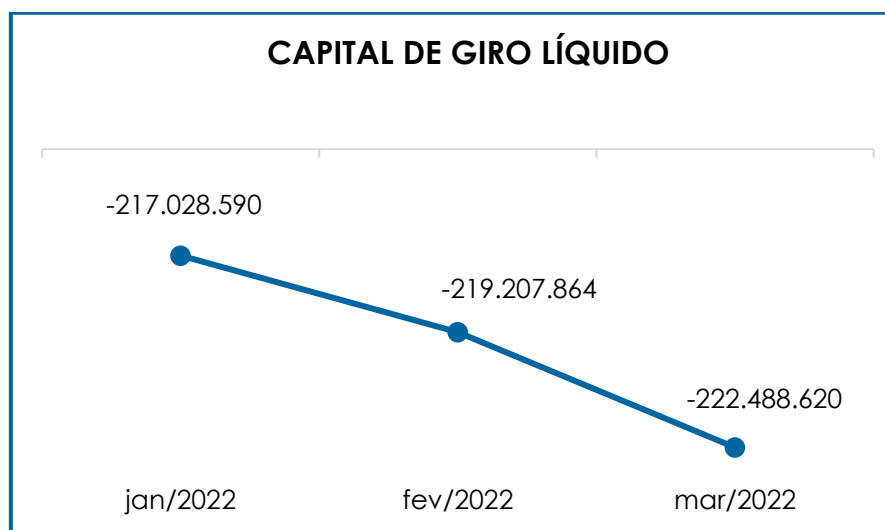
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a R\$ 3.280.755,00, visto que a minoração de R\$ 2.327.406,00 no

“ativo circulante” foi inferior ao acréscimo de R\$ 953.349,00 no “passivo circulante”.

A minoração do “**ativo circulante**” se deu em razão do decréscimo registrado principalmente nas rubricas “disponível”, “créditos”, “adiantamentos” e “estoques”.

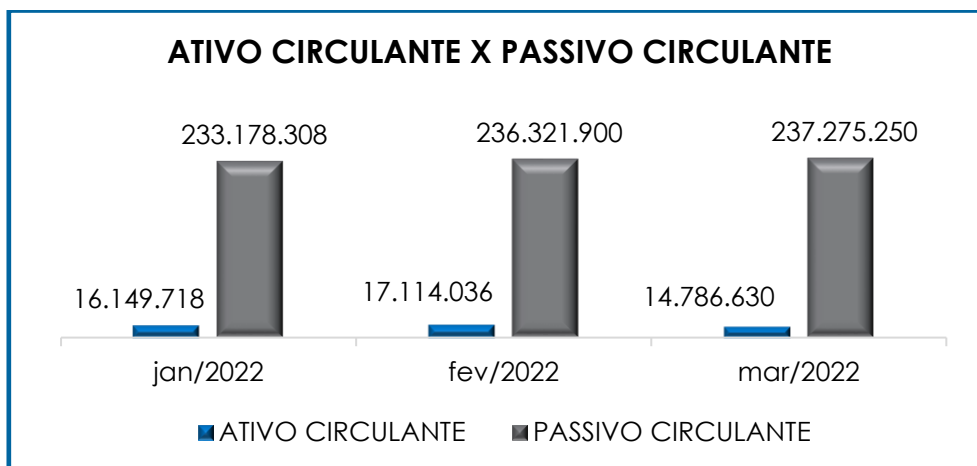
Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração em “obrigações tributárias e previdenciárias”.

Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



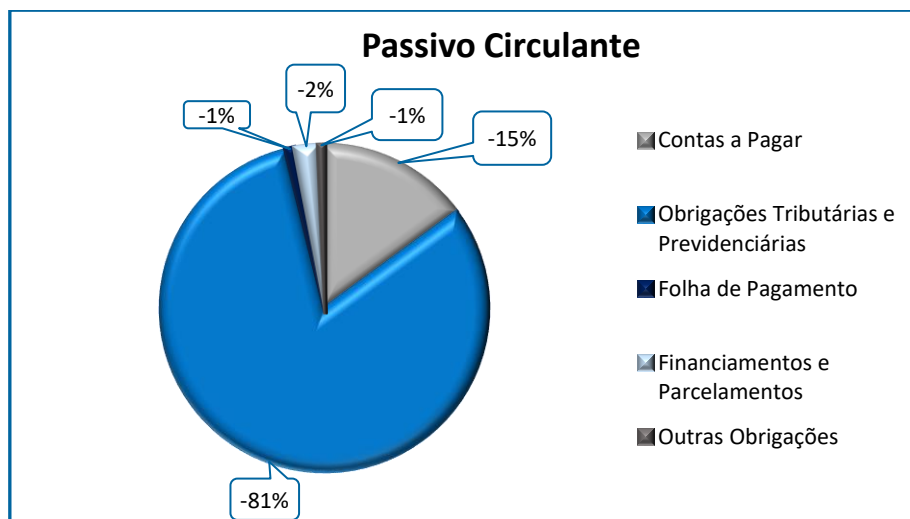
De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência

de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 237.275.250,00, no mês de março/2022.

Consigna-se que 81% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidência resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional³. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

| Disponibilidade Operacional | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Créditos | 3.646.784 | 4.473.950 | 3.324.521 |
| Fornecedores | - 3.561.708 | - 4.074.976 | - 4.054.006 |
| Estoque | 6.997.499 | 7.498.827 | 6.892.763 |
| Total | 7.082.575 | 7.897.801 | 6.163.279 |

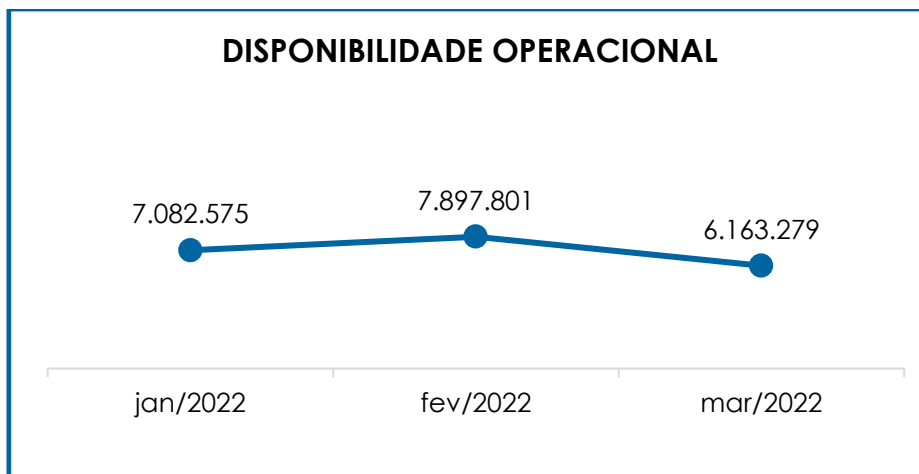
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em março/2022, sumarizando a monta de R\$ 6.163.279,00. Registra-se, ademais, que houve minoração de 22%

³ Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.

em comparação ao mês anterior, uma vez que o decréscimo registrado em “créditos” e “estoque” foi superior à minoração em “fornecedores”.

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 47% e 22% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Apesar de o valor demonstrado em “estoques” ser superior ao registrado na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consigna-se que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui

saldo inadimplente no montante de R\$ 2.025.171,44, representando 61% no total apresentado.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em março/2022, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 253.488.105,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos principalmente nas rubricas "outras obrigações", "impostos e contribuições a recolher" e "encargos sociais a recolher".

Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou minoração na monta de R\$ 31.687,00 em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para que a elevação do resultado do saldo negativo não fosse maior.

Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VIII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

| Dívida Financeira Líquida | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|---------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Fornecedores | - 3.561.708 - | 4.074.976 - | 4.054.006 |
| Empréstimos | - 106.296 - | 339.986 - | 171.561 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

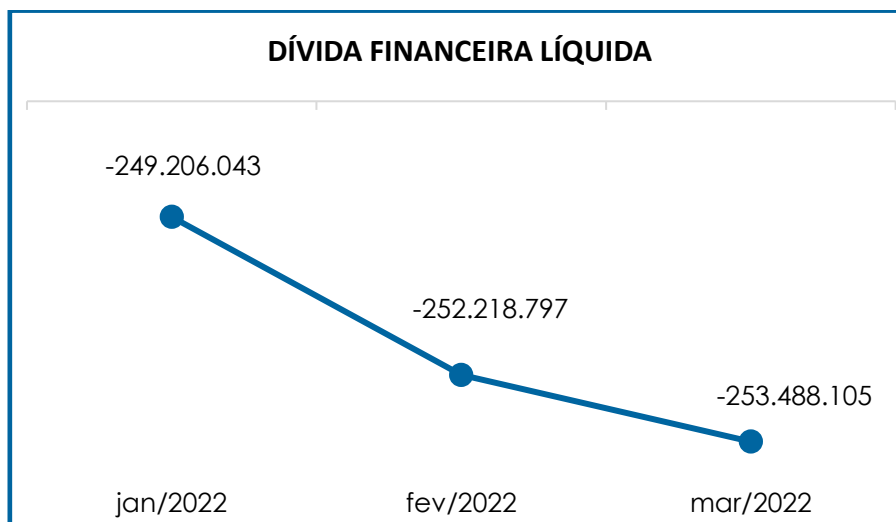
| | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Outros Empréstimos - LP | - | 1.098.341 | - | 1.098.341 | - | 1.098.341 |
| Outras Obrigações | - | 30.564.621 | - | 31.076.426 | - | 31.136.708 |
| Cheques não compensados | - | 16.336 | - | 16.336 | - | 16.336 |
| Duplicatas Descontadas | - | 1.170.116 | - | 1.178.037 | - | 582.809 |
| Outras Dívidas - LP | - | 3.372.263 | - | 3.372.263 | - | 3.372.263 |
| Conta Corrente Credores | - | 7 | - | 7 | - | 7 |
| Outras Dívidas | - | 368.666 | - | 368.666 | - | 368.666 |
| Parcelamento de Fornecedores - LP | - | 1.120.000 | - | 1.120.000 | - | 1.120.000 |
| Parcelamento Fornecedores | - | 206.667 | - | 206.667 | - | 206.667 |
| Fornecedores Longo Prazo | - | 656.979 | - | 656.979 | - | 656.979 |
| Empréstimos Bancários | - | 160.000 | - | 160.000 | - | 160.000 |
| Financiamentos Bancários - LP | - | 1.259.004 | - | 1.259.004 | - | 1.259.004 |
| Empréstimos a Pagar - LP | - | 5.421.751 | - | 5.421.751 | - | 5.421.751 |
| Caixa | | 65.415 | | 141.919 | | 110.232 |
| Dívida Ativa | - | 49.017.341 | - | 50.207.520 | - | 49.514.866 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - | 142.926.537 | - | 144.586.420 | - | 146.250.443 |
| Encargos Sociais a Recolher | - | 43.111.609 | - | 43.408.117 | - | 43.786.917 |
| Auto de Infração | - | 2.686.727 | - | 2.686.727 | - | 2.686.727 |
| Ordenados a Pagar | - | 453.764 | - | 463.329 | - | 446.547 |
| Provisões | - | 1.886.526 | - | 1.790.127 | - | 1.773.122 |
| Rescisões a Pagar | - | 115.575 | - | 102.450 | - | 135.648 |
| Empréstimos a pagar | - | 220.000 | - | 300.000 | - | 180.029 |
| Parcelamento de Impostos | - | 2.839.239 | - | 2.735.253 | - | 2.665.655 |
| Parcelamento de Impostos - LP | - | 4.425.976 | - | 4.425.976 | - | 4.425.976 |
| Ações Trabalhistas | - | 1.522.748 | - | 1.512.878 | - | 1.622.175 |
| Dívida Fiscal e Trabalhista | - | 200.188.702 | - | 202.011.277 | - | 203.973.239 |
| Total | - | 249.206.043 | - | 252.218.797 | - | 253.488.105 |

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”, pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em razão disso, esta Auxiliar acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

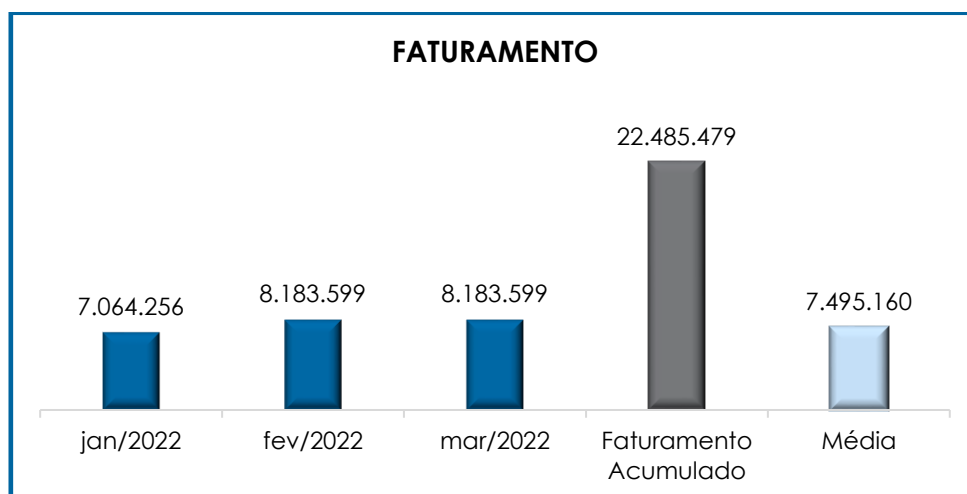
Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação

no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em março /2022, foi de R\$ 7.237.623,00, demonstrando minoração de 12% em relação ao mês anterior.

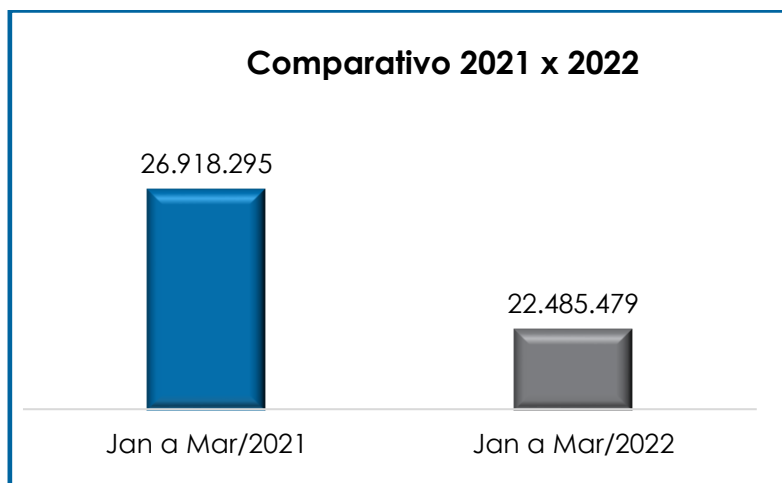
O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 22.485.479,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.332.756,00, apresentando uma minoração de 12% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2021), verifica-se que a Recuperanda apresentou involução de 16%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua capacidade financeira.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O Ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| Ativo | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|------------------------|----------|----------|----------|
| Caixa | 65.415 | 141.919 | 110.232 |
| Bancos Conta Movimento | 27.990 | 330.420 | 30.602 |
| Aplicações Financeiras | 171.879 | 171.879 | 171.879 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Clientes | 3.186.470 | 3.889.473 | 2.818.847 |
| Títulos a Receber | 460.314 | 584.477 | 505.674 |
| Despesas a Apropriar | 58.468 | 57.135 | 51.809 |
| Adiantamentos para Funcionários | 213 | 27.237 | 4.352 |
| Adiantamentos para Fornecedores | 2.648.884 | 1.889.975 | 1.672.101 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 2.532.586 | 2.522.695 | 2.528.372 |
| Estoque | 6.997.499 | 7.498.827 | 6.892.763 |
| Ativo Circulante | 16.149.718 | 17.114.036 | 14.786.630 |
| Clientes | 363.525 | 363.525 | 363.525 |
| Gastos Reembolsáveis | 164.639 | 164.639 | 164.639 |
| Títulos de Capitalização | 147.803 | 147.803 | 147.803 |
| Depósitos Judiciais | 3.485.124 | 3.884.030 | 3.934.633 |
| Entrega de Bem Arrematado | 13.000 | 13.000 | 13.000 |
| Empréstimos | 214.000 | 214.000 | 214.000 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P) | 691.070 | 691.540 | 757.864 |
| Depósito Caução | 54.000 | 54.000 | 54.000 |
| Realizável A Longo Prazo | 5.133.161 | 5.532.538 | 5.649.464 |
| Empresas Controladas | 59.651 | 59.651 | 59.651 |
| Imobilizado | 29.947.792 | 29.960.612 | 30.386.408 |
| Imóveis | 3.803.368 | 3.803.368 | 3.803.368 |
| Máquinas e Equipamentos de Produção | 20.409.823 | 20.409.823 | 20.421.588 |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório | 768.361 | 772.340 | 772.340 |
| Equipamento de Transporte | 1.368.864 | 1.368.864 | 1.368.864 |
| Equipamentos de Comunicação | 28.144 | 28.144 | 28.144 |
| Vasilhames | 3.372.804 | 3.386.807 | 3.400.127 |
| Reparação e Instalações | 1.551.197 | 1.551.197 | 1.551.197 |
| Ferramentas | 44.149 | 44.149 | 44.149 |
| Material de Propaganda | 226.292 | 226.292 | 226.292 |
| Marcas e Patentes | 398.750 | 400.235 | 400.235 |
| Equipamentos de Laboratório | 146.364 | 146.364 | 553.722 |
| Equipamentos de Ambulatório | 2.877 | 2.877 | 2.877 |
| Adiantamento p/ Aquisição De Bens | 764.397 | 764.397 | 764.397 |
| Construções e Reformas em Andamento | 199.408 | 192.761 | 186.114 |
| Reparações e Instalações em Andamento | 58.989 | 58.989 | 58.989 |
| Intangível | 130.648 | 130.648 | 130.648 |
| Ativo Intangível | 130.648 | 130.648 | 130.648 |
| (-) Depreciações Acumuladas | - 3.326.643 | - 3.326.643 | - 3.326.643 |
| Ativo Não Circulante | 35.140.603 | 35.552.801 | 36.095.523 |
| Total | 51.290.322 | 52.666.837 | 50.882.154 |

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2022, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 312.713,00, sendo que R\$ 30.602,00 se encontravam disponíveis em “conta corrente”, R\$ 110.332,00 em “caixa” e R\$ 171.879,00 em “aplicações financeiras”. Verificou-se, ademais, que houve minoração na monta de R\$ 331.506,00 em comparação ao mês anterior.

- **Cientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de março/2022, apresentou saldo na monta de R\$ 3.182.373,00, sendo que R\$ 2.818.847,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou majoração de R\$ 1.070.626,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas “clientes vendas direta” (R\$ 1.357.547,00), “clientes revendas” (R\$ 1.507.806,00) e “clientes auto serviço” (R\$ 403.494,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo

Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 47% do total a receber e o não registro a título de "provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)", esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica "cheques a receber", a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em março/2022, totalizou o valor de R\$ 505.674,00, o qual registrou uma minoração de 13% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à "aluguéis/ IPTU a apropriar" e "prêmios de seguros". Verificou-se que ocorreu minoração de 9%, em virtude da redução registrada em "prêmios de seguros". Registra-se, portanto, que, em março/2022, o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 51.809,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo

apresentou minoração na monta de R\$ 22.885,00 em relação ao mês anterior, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 4.352,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

| Adiantamentos (Funcionários) | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Adiantamento de Salários | 213 | 942 | 846 |
| Adiantamento de Férias | - | 26.295 | 3.506 |
| Total | 213 | 27.237 | 4.352 |

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em março/2022, houve minoração de 12% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.672.101,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de março/2022, sumarizou a monta de R\$ 3.286.235,00, sendo que R\$ 2.528.372,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 757.864,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve uma majoração na monta de R\$ 5.677,00 a curto prazo e R\$ 66.323,00 a longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreu compensação em "ICMS sobre Bens Ativo Permanente". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Impostos a Recuperar | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ICMS Retido | 3.208 | 3.208 | 3.208 |
| ICMS Sobre Bens Ativo Permanente | 110.204 | 100.313 | 105.990 |
| Parc. Da Lei 11.941/2009 | 2.402.189 | 2.402.189 | 2.402.189 |
| Parc. Lei 12.996/2014 | 16.984 | 16.984 | 16.984 |
| Curto Prazo | 2.532.586 | 2.522.695 | 2.528.372 |
| Imposto De Renda | 3.951 | 3.951 | 3.951 |
| Contribuição Social | 8.891 | 8.891 | 8.891 |
| ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado | 56.882 | 57.352 | 123.676 |
| PIS | 276.024 | 276.024 | 276.024 |
| COFINS | 345.321 | 345.321 | 345.321 |
| Longo Prazo | 691.070 | 691.540 | 757.864 |
| Total | 3.223.656 | 3.214.235 | 3.286.235 |

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de março/2022, foi de R\$ 6.892.763,00. Constatou-se, portanto, uma minoração de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que as vendas foram superiores às aquisições.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

| Estoques | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
| Produtos Acabados | 1.383.069 | 1.742.849 | 939.926 |
| Produto Em Elaboração | 1.011.569 | 841.970 | 1.228.352 |
| Matéria-Prima | 2.951.100 | 3.297.147 | 3.105.924 |
| Matéria Secundária | 292.613 | 250.977 | 285.534 |
| Materiais Diversos | 410.012 | 423.571 | 410.776 |
| Mercadoria De Revenda | 949.136 | 942.313 | 922.251 |
| Total | 6.997.499 | 7.498.827 | 6.892.763 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em março/2022, sumarizou a importância de R\$ 3.934.633,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês analisado, referida rubrica sofreu uma majoração de 1%.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Em março/2022, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de março/2022, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

| Empréstimos | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Maria Hermínia Longhini Schincariol | 142.000 | 142.000 | 142.000 |
| Silvia Helena Longhini Schincariol | 72.000 | 72.000 | 72.000 |
| Total | 214.000 | 214.000 | 214.000 |

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Devedora quanto à expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de março/2022, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

| Deposito de Caução | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Hilda Ewelyn Behlau Corsetti | 13.500 | 13.500 | 13.500 |
| Eva Odorizzi Behlau | 27.000 | 27.000 | 27.000 |
| Hubert Cesar Behlau | 13.500 | 13.500 | 13.500 |
| Total | 54.000 | 54.000 | 54.000 |

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em março/2022, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 30.386.408,00, ou seja, registrou-se uma majoração no montante de R\$ 425.796,00. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos nas rubricas “máquinas e equipamentos de produção”, “vasilhames” e “equipamentos de laboratório”, visto que ocorreu aquisição de bens, em contrapartida com a minoração em “construções e reformas em andamento”, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

| Imobilizado | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Bens Imóveis | 3.803.368 | 3.803.368 | 3.803.368 |
| Terrenos | 1.177.771 | 1.177.771 | 1.177.771 |
| Edificações | 2.625.597 | 2.625.597 | 2.625.597 |
| Bens Móveis | 29.340.418 | 29.353.239 | 29.779.035 |
| Máquinas e Equipamentos de Produção | 20.409.823 | 20.409.823 | 20.421.588 |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório | 768.361 | 772.340 | 772.340 |
| Equipamentos de Transporte | 1.368.864 | 1.368.864 | 1.368.864 |
| Equipamentos de Comunicação | 28.144 | 28.144 | 28.144 |
| Vasilhames | 3.372.804 | 3.386.807 | 3.400.127 |
| Reparação e Instalações | 1.551.197 | 1.551.197 | 1.551.197 |
| Ferramentas | 44.149 | 44.149 | 44.149 |
| Material de Propaganda | 226.292 | 226.292 | 226.292 |
| Marcas e Patentes | 398.750 | 400.235 | 400.235 |
| Equipamentos de Laboratório | 146.364 | 146.364 | 553.722 |
| Equipamentos de Ambulatório | 2.877 | 2.877 | 2.877 |
| Adiantamento p/ aquisição de bens | 764.397 | 764.397 | 764.397 |
| Construções e reformas em andamento | 199.408 | 192.761 | 186.114 |
| Reparações e Instalações em andamento | 58.989 | 58.989 | 58.989 |
| Intangível | 130.648 | 130.648 | 130.648 |
| Software e Programas para Computadores | 130.648 | 130.648 | 130.648 |
| (-) Depreciação Acumulada | - 3.326.643 | - 3.326.643 | - 3.326.643 |
| Edificações | - 51.906 | - 51.906 | - 51.906 |
| Máquinas e Equipamentos de Produção | - 2.381.363 | - 2.381.363 | - 2.381.363 |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório | - 118.919 | - 118.919 | - 118.919 |
| Equipamentos de Transporte | - 92.687 | - 92.687 | - 92.687 |
| Equipamentos de Comunicação | - 13.494 | - 13.494 | - 13.494 |
| Reparações e instalações | - 567.533 | - 567.533 | - 567.533 |
| Ferramentas | - 18.130 | - 18.130 | - 18.130 |
| Material de propaganda | - 32.781 | - 32.781 | - 32.781 |
| Equipamentos de laboratório | - 30.423 | - 30.423 | - 30.423 |
| Equipamentos do ambulatório | - 959 | - 959 | - 959 |
| Equipamentos de transportes | - 17.896 | - 17.896 | - 17.896 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Equipamentos de transportes | - | 553 | - | 553 | - | 553 |
| Total | | 29.947.792 | | 29.960.612 | | 30.386.408 |

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "vasilhames".

Ademais, conforme já informado, e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, adotando tal medida há mais de 10 anos, estando em desconformidade com as normas contábeis vigentes e, quando instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando-se que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VIII.II - PASSIVO

O **"Passivo"** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Passivo | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores | - 3.561.708 | - 4.074.976 | - 4.054.006 |
| Empréstimos | - 106.296 | - 339.986 | - 171.561 |
| Outras Obrigações | - 30.564.621 | - 31.076.426 | - 31.136.708 |
| Cheques Não Compensados | - 16.336 | - 16.336 | - 16.336 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - 142.926.537 | - 144.586.420 | - 146.250.443 |
| Encargos Sociais a Recolher | - 43.111.609 | - 43.408.117 | - 43.786.917 |
| Auto de Infração | - 2.686.727 | - 2.686.727 | - 2.686.727 |
| Ordenados a Pagar | - 453.764 | - 463.329 | - 446.547 |
| Provisões | - 1.886.526 | - 1.790.127 | - 1.773.122 |
| Rescisões a Pagar | - 115.575 | - 102.450 | - 135.648 |
| Empréstimos a pagar | - 220.000 | - 300.000 | - 180.029 |
| Parcelamento de Impostos | - 2.839.239 | - 2.735.253 | - 2.665.655 |
| Parcelamento Fornecedores | - 206.667 | - 206.667 | - 206.667 |
| Duplicatas Descontadas | - 1.170.116 | - 1.178.037 | - 582.809 |
| Ações Trabalhistas | - 1.522.748 | - 1.512.878 | - 1.622.175 |
| Adiantamento De Cliente | - 1.421.164 | - 1.475.498 | - 1.191.227 |
| Conta Corrente Credores | - 7 | - 7 | - 7 |
| Outras Dívidas | - 368.666 | - 368.666 | - 368.666 |
| Passivo Circulante | - 233.178.308 | - 236.321.900 | - 237.275.250 |
| Empréstimos Bancários | - 160.000 | - 160.000 | - 160.000 |
| Financiamentos Bancários | - 1.259.004 | - 1.259.004 | - 1.259.004 |
| Empréstimos a Pagar | - 5.421.751 | - 5.421.751 | - 5.421.751 |
| Parcelamento De Impostos | - 4.425.976 | - 4.425.976 | - 4.425.976 |
| Outros Empréstimos | - 1.098.341 | - 1.098.341 | - 1.098.341 |
| Outras Dívidas | - 3.372.263 | - 3.372.263 | - 3.372.263 |
| Fornecedores Longo Prazo | - 656.979 | - 656.979 | - 656.979 |
| Parcelamento de Fornecedores | - 1.120.000 | - 1.120.000 | - 1.120.000 |
| Passivo Não Circulante | - 17.514.315 | - 17.514.315 | - 17.514.315 |
| Capital Social | - 1.638.274 | - 1.638.274 | - 1.638.274 |
| Reserva De Reavaliação | - 10.012.584 | - 10.012.584 | - 10.012.584 |
| Lucro ou Prejuízo Acumulado | 208.593.425 | 208.593.425 | 208.593.425 |
| Patrimônio Líquido | 196.942.567 | 196.942.567 | 196.942.567 |
| Total do Passivo | - 53.750.056 | - 56.893.648 | - 57.846.998 |

- **Fornecedores:** em março/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.710.984,00, sendo R\$ 4.054.006,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se minoração de 1%, uma vez que as aquisições (compras) foram inferiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos (Curto Prazo):** houve minoração no importe de R\$ 168.425,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 171.561,00. Tal minoração é justificada pela minoração na rubrica de “conta garantida Banco Daycoval”.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou praticamente 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 31.136.708,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de março/2022, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 1.365,00.

Ademais, informa-se que, em março/2022, o referido grupo registrou um aumento de R\$ 60.282,00, em relação ao mês anterior. Na rubrica “telefone a pagar”, ocorreu pagamento parcial, findando com saldo de R\$ 492,00.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Cheques Não Compensados | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Banco Bradesco 013745-6 | - 16.336 | - 16.336 | - 16.336 |
| Total | - 16.336 | - 16.336 | - 16.336 |

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 146.250.443,00.

| Impostos e Contribuições a Recolher | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Imposto de Renda | - 601.178 | - 601.178 | - 601.178 |
| Contribuição Social | - 181.701 | - 181.701 | - 181.701 |
| ICMS | - 90.592.309 | - 91.597.362 | - 92.612.516 |
| IPI | - 23.459.465 | - 23.638.782 | - 23.758.453 |
| PIS | - 3.603.392 | - 3.691.430 | - 3.774.995 |
| COFINS | - 20.935.227 | - 21.340.344 | - 21.724.880 |
| Imposto Retido na Fonte | - 1.453.149 | - 1.435.044 | - 1.487.879 |
| ISS | - 90.360 | - 93.538 | - 97.722 |
| Contribuições Retidas | - 43.704 | - 40.988 | - 45.068 |
| SICOBÉ | - 1.966.052 | - 1.966.052 | - 1.966.052 |
| Total | - 142.926.537 | - 144.586.420 | - 146.250.443 |

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

| Encargos Sociais a Recolher | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| INSS | - 41.461.143 | - 41.722.387 | - 42.077.511 |
| FGTS | - 1.439.006 | - 1.474.327 | - 1.498.014 |
| Contribuição Sindical | - 211.461 | - 211.403 | - 211.392 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Total | - | 43.111.609 | - | 43.408.117 | - | 43.786.917 |
|--------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de março/2022, somente o montante de R\$ 112.487,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de março/2022, a qual terá vencimento no mês subsequente. Por fim, cabe mencionar que a rubrica “contribuição sindical” está alocada no referido grupo.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em março/2022, não sofrendo variação em relação ao mês anterior. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em março/2022, registra-se que houve minoração de 4% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas “salários e complementos” e “pensão judicial”.

| Ordenados a Pagar | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Salários e complementos | - 356.057 | - 367.639 | - 350.081 |
| Pensão Judicial | - 1.598 | - 2.095 | - 1.528 |
| Convênio Médico | - 29.127 | - 28.231 | - 29.422 |
| Rescisões a Pagar | - 66.983 | - 65.364 | - 65.515 |
| Total | - 453.764 | - 463.329 | - 446.547 |

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em março/2022, constatou-se minoração no importe de R\$ 17.005,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 1.773.122,00

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** saldo apresentado foi de R\$ 135.648,00, sendo totalmente registrado no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo), o qual registrou uma majoração de R\$ 33.198,00, sendo que a rubrica a longo prazo findou o período com saldo zero. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em março/2022, sumarizou a importância de R\$ 7.091.631,00, sendo R\$ 2.665.655,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 4.425.976,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração na monta de R\$ 69.598,00 no curto prazo, uma vez que houve registros de pagamento na referida rubrica. Já os parcelamentos alocados no longo prazo, permaneceram sem alteração.

- **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

| Parcelamento Fornecedores | | jan/2022 | | fev/2022 | | mar/2022 |
|-----------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| M.C Torquete Bazote Assis-ME | - | 105.000 | - | 105.000 | - | 105.000 |
| Cortiana Plásticos Ltda | - | 76.667 | - | 76.667 | - | 76.667 |
| Corpore Software Informática Ltda | - | 25.000 | - | 25.000 | - | 25.000 |
| Total Parcelamento CP | - | 206.667 | - | 206.667 | - | 206.667 |
| M.C Torquete Bazote Assis-ME | - | 264.000 | - | 264.000 | - | 264.000 |
| Cortiana Plásticos Ltda | - | 736.000 | - | 736.000 | - | 736.000 |
| Corpore Software Informática Ltda | - | 120.000 | - | 120.000 | - | 120.000 |
| Total Parcelamento LP | - | 1.120.000 | - | 1.120.000 | - | 1.120.000 |
| Total | - | 1.326.667 | - | 1.326.667 | - | 1.326.667 |

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de março/2022, constatou-se minoração de 51%, apresentando saldo no montante de R\$ 582.809,00 visto que os pagamentos de períodos anteriores foram superiores à apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de março/2022, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 1.191.227,00, apresentando uma minoração de 19%,

em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

| Outras Dívidas | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Banco Sifra | - 108.871 | - 108.871 | - 108.871 |
| Bancredfomento Mercantil Ltda | - 89.022 | - 89.022 | - 89.022 |
| Adriano Ap. Da Silva Proc. 0005079-59.2012 | - 40.000 | - 40.000 | - 40.000 |
| Cleusa Maria Tamer Schincariol | - 130.773 | - 130.773 | - 130.773 |
| Total Outras Dívidas - CP | - 368.666 | - 368.666 | - 368.666 |
| Banco Sifra | - 2.601.301 | - 2.601.301 | - 2.601.301 |
| Bancredfomento Mercantil Ltda | - 498.525 | - 498.525 | - 498.525 |
| Adriano Ap. Da Silva Proc. 0005079-59.2012 | - 272.437 | - 272.437 | - 272.437 |
| Total Outras Dívidas - LP | - 3.372.263 | - 3.372.263 | - 3.372.263 |
| Total | - 3.740.930 | - 3.740.930 | - 3.740.930 |

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo Prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 6.840.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Empréstimos e Financiamentos - LP | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil | - 113.209 | - 113.209 | - 113.209 |
| Banco Banespa S/A Leasing | - 24.585 | - 24.585 | - 24.585 |
| Banco Itaú S/A Finame | - 15.449 | - 15.449 | - 15.449 |
| Banco Itaú S/A Finame | - 38.141 | - 38.141 | - 38.141 |
| Banco Itaú S/A Finame | - 83.156 | - 83.156 | - 83.156 |
| Banco Sudameris Arrend. Mercantil | - 2.961 | - 2.961 | - 2.961 |
| Banco De Crédito Nacional Leasing | - 17.672 | - 17.672 | - 17.672 |
| Banco De Crédito Nacional Leasing | - 125.839 | - 125.839 | - 125.839 |
| Banco Do Brasil S/A Finame | - 185.370 | - 185.370 | - 185.370 |
| Banco Do Brasil S/A Finame | - 125.481 | - 125.481 | - 125.481 |
| Banco Bradesco S/A Finame | - 366.034 | - 366.034 | - 366.034 |
| Banco Bradesco S/A Finame | - 161.107 | - 161.107 | - 161.107 |
| Financiamentos Bancários | - 1.259.004 | - 1.259.004 | - 1.259.004 |
| Banco Daycoval CCB 90000-3 | - 160.000 | - 160.000 | - 160.000 |
| Banco Do Brasil S/A | - 157.029 | - 157.029 | - 157.029 |
| Banco Mercantil Do Brasil S/A | - 295.227 | - 295.227 | - 295.227 |
| Banco Bradesco S/A | - 317.213 | - 317.213 | - 317.213 |
| Banco Itaú S/A | - 7.297 | - 7.297 | - 7.297 |
| Banco Santander Ct 95381.20 | - 1.808.263 | - 1.808.263 | - 1.808.263 |
| Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1 | - 223.554 | - 223.554 | - 223.554 |
| Banco De Crédito Nacional S/A | - 495.608 | - 495.608 | - 495.608 |
| Banco Banespa S/A | - 51.437 | - 51.437 | - 51.437 |
| Banco Boston S/A | - 1.400.000 | - 1.400.000 | - 1.400.000 |
| Banco Sudameris Brasil S/A | - 82.500 | - 82.500 | - 82.500 |
| Banco Abc Brasil S/A | - 469.606 | - 469.606 | - 469.606 |
| Banco Santander S/A | - 41.994 | - 41.994 | - 41.994 |
| Banco Mercantil Finasa São Paulo | - 72.025 | - 72.025 | - 72.025 |
| Empréstimos a Pagar | - 5.581.751 | - 5.581.751 | - 5.581.751 |
| Total | - 6.840.755 | - 6.840.755 | - 6.840.755 |

• **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

| Outros Empréstimos | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Jorge Luiz Ligeiro e Outros | - 575.269 | - 575.269 | - 575.269 |
| Cleusa Maria Tamer Schincariol | - 323.072 | - 323.072 | - 323.072 |
| Geraldo Schincariol Filho | - 200.000 | - 200.000 | - 200.000 |
| Total | - 1.098.341 | - 1.098.341 | - 1.098.341 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em março/2022, a importância de R\$ 1.622.175,00, o qual está integralmente registrado no curto prazo, sendo apurado um acréscimo de 7%.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça⁴, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

⁴ Recomendação CNJ 72/2020

| Dívida Tributária | jan/2022 | fev/2022 | mar/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| INSS | - 41.461.143 | - 41.722.387 | - 42.077.511 |
| FGTS | - 1.439.006 | - 1.474.327 | - 1.498.014 |
| Encargos Sociais | - 42.900.148 | - 43.196.714 | - 43.575.525 |
| Impostos De Renda | - 601.178 | - 601.178 | - 601.178 |
| Contribuição Social | - 181.701 | - 181.701 | - 181.701 |
| ICMS | - 90.592.309 | - 91.597.362 | - 92.612.516 |
| IPI | - 23.459.465 | - 23.638.782 | - 23.758.453 |
| PIS | - 3.603.392 | - 3.691.430 | - 3.774.995 |
| COFINS | - 20.935.227 | - 21.340.344 | - 21.724.880 |
| Imposto De Renda Retido Na Fonte | - 1.453.149 | - 1.435.044 | - 1.487.879 |
| ISS | - 90.360 | - 93.538 | - 97.722 |
| Contribuições Retidas | - 43.704 | - 40.988 | - 45.068 |
| Sicobe | - 1.966.052 | - 1.966.052 | - 1.966.052 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - 142.926.537 | - 144.586.420 | - 146.250.443 |
| Parcelamento Lei 11.941/2009 | - 121.178 | - 111.456 | - 101.735 |
| Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria | - 35.231 | - 32.028 | - 28.825 |
| Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita | - 7.651 | - 6.956 | - 6.260 |
| Parcelamento ICMS00787512-7 | - 480.643 | - 446.254 | - 446.254 |
| Parcelamento ICMS 50007200-3 | - 1.514.335 | - 1.514.335 | - 1.514.335 |
| Parc nº 00820286-3 - RPA | - 262.055 | - 239.992 | - 217.929 |
| Parcelamento ICMS Nº 00823988-5 | - 221.946 | - 204.744 | - 187.542 |
| Parcelamento ICMS Nº 00829782-3 | - 148.276 | - 135.920 | - 123.563 |
| PARC. INSS Nº 00090831200143738752102 | - 47.926 | - 43.569 | - 39.212 |
| Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846 | - 243.552 | - 243.552 | - 243.552 |
| Auto De Infração 3.088.530 | - 664.462 | - 664.462 | - 664.462 |
| Auto De Infração 3.126.670 | - 185.988 | - 185.988 | - 185.988 |
| Auto De Infração 3.051.179 | - 1.592.725 | - 1.592.725 | - 1.592.725 |
| Parcelamentos de Impostos - CP | - 5.525.967 | - 5.421.980 | - 5.352.383 |
| Obrigações Fiscais - Circulantes | - 191.352.651 | - 193.205.114 | - 195.178.351 |
| Parcelamento Lei 11.941/2009 | - 197.068 | - 197.068 | - 197.068 |
| Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria | - 252.636 | - 252.636 | - 252.636 |
| Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita | - 48.040 | - 48.040 | - 48.040 |
| Parcelamento Longo Prazo 00787512-7 | - 584.606 | - 584.606 | - 584.606 |
| Parcelamento Longo Prazo 50007200-3 | - 1.946.462 | - 1.946.462 | - 1.946.462 |
| Parc nº 00820286-3 - RPA | - 179.198 | - 179.198 | - 179.198 |
| Parcelamento ICMS Nº 00823988-5 | - 532.009 | - 532.009 | - 532.009 |
| Parcelamento ICMS Nº 00829782-3 | - 494.253 | - 494.253 | - 494.253 |
| PARC. INSS Nº 00090831200143738752102 | - 191.705 | - 191.705 | - 191.705 |
| Parcelamento de Imposto - LP | - 4.425.976 | - 4.425.976 | - 4.425.976 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Obrigações Fiscais - Longo Prazo | - | 4.425.976 | - | 4.425.976 | - | 4.425.976 |
| Total | - | 195.778.627 | - | 197.631.090 | - | 199.604.326 |

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em março/2022, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 199.604.326,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 37% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial e de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** em março/2022, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 43.575.525,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração tanto em "INSS" quanto em "FGTS".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de março/2022, o "INSS" adimplido foi de R\$ 2.887,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 104.845,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise, registrando saldo na monta de R\$ 601.178,00 na rubrica "imposto de renda" e R\$ 181.701,00 em "contribuição social". Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de março/2022. A rubrica sumarizou a monta de R\$ 92.612.516,00, sendo que

ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em março/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 23.758.453,00, apresentando majoração na monta de R\$ 119.670,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em março/2022 foi apurado o saldo de R\$ 3.774.995,00, demonstrando majoração de 2%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 21.724.880,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em março/2022.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em março/2022, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.487.879,00, ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 52.835,00, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em março/2022 a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 97.722,00, demonstrando um acréscimo de 4%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

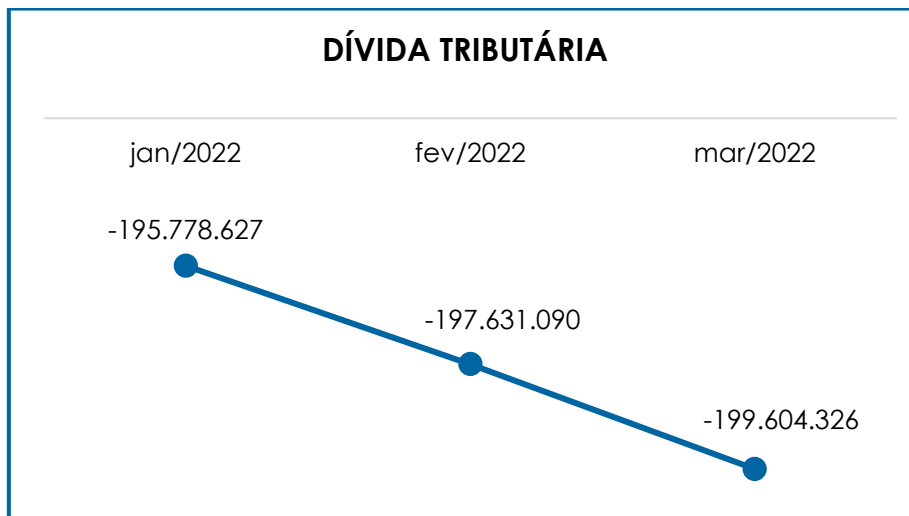
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou a monta de R\$ 45.068,00, apresentando uma majoração de 10%, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações.
- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.
- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em março/2022, o montante registrado sumarizou R\$ 5.352.383,00 apresentando minoração de 1%, em razão dos pagamentos registrados.
- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em março/2022, a monta de R\$ 4.425.976,00, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Por fim, cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação Nº 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

| Demonstração de Resultado (DRE) | jan/22 | fev/22 | mar/22 | Acum. /2022 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional Bruta | 7.064.256 | 8.183.599 | 7.237.623 | 22.485.479 |
| Venda De Produto | 6.842.888 | 7.696.314 | 6.720.596 | 21.259.798 |
| Venda De Mercadorias | 22.738 | 13.176 | 21.931 | 57.845 |
| Venda De Resíduos | 13.971 | 15.224 | 16.685 | 45.880 |
| Outras Vendas | 1.238 | 7.095 | 2.351 | 10.684 |
| Royalties | 183.422 | 325.784 | 261.805 | 771.011 |
| Venda De Produtos (Mercado externo) | - | 126.006 | 214.255 | 340.261 |
| Deduções da Receita Bruta | - 1.842.443 | - 2.118.473 | - 1.904.868 | - 5.865.784 |
| Devoluções de vendas | - 22.808 | - 21.911 | - 60.734 | - 105.453 |
| ICMS | - 917.179 | - 1.071.104 | - 952.106 | - 2.940.389 |
| PIS | - 161.047 | - 182.999 | - 159.188 | - 503.235 |
| COFINS | - 741.408 | - 842.459 | - 732.840 | - 2.316.707 |
| Receita Operacional Líquida | 5.221.813 | 6.065.126 | 5.332.756 | 16.619.695 |
| % Receita Operacional Líquida | 74% | 74% | 74% | 74% |
| Custos Dos Produtos Vendidos | - 5.226.619 | - 5.541.076 | - 5.489.628 | - 16.257.324 |
| Custo Das Mercadorias Vendidas | - 20.240 | - 16.372 | - 20.061 | - 56.673 |
| Resultado Operacional Bruta | - 25.045 | 507.677 | - 176.934 | 305.698 |
| % Receita Operacional Bruta | 0% | 6% | -2% | 6% |
| Despesas gerais e administrativas | - 740.486 | - 724.864 | - 760.831 | - 2.226.181 |
| Despesas com pessoal | - 781.766 | - 705.835 | - 828.694 | - 2.316.296 |
| Resultado antes do Res. Financeiro | - 1.547.298 | 923.022 | - 1.766.459 | - 4.236.779 |
| Receita financeira | 2.664 | 1.556 | 1.480 | 5.700 |
| Outras receitas operacionais | - | 200 | - | 200 |
| Despesas financeiras | - 107.688 | - 108.195 | - 179.754 | - 395.638 |
| Outras despesas operacionais | - 113.076 | - 105.699 | - 283.097 | - 501.872 |
| Despesas Comerciais | - 689.336 | - 626.919 | - 505.065 | - 1.821.319 |
| Resultado antes das Op. Descontinuadas | - 2.454.734 | - 1.762.080 | - 2.732.895 | - 6.949.708 |
| Receitas não operacionais | - | 2 | 2 | 5 |
| Despesas não operacionais | - 5.000 | - 5.000 | - 5.140 | - 15.140 |
| Resultado antes dos Trib. s/ Resultado | - 2.459.734 | - 1.767.077 | - 2.738.033 | - 6.964.844 |
| Resultado Líquido do Exercício | - 2.459.734 | - 1.767.077 | - 2.738.033 | - 6.964.844 |

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 2.738.033,00, apresentando uma majoração de 55% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma minoração de 12%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo apresentou, em março/2022, minoração de 10%, estando em conformidade com o decréscimo registrado no faturamento bruto.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou minoração de 1% em relação ao mês anterior.
- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou majoração de 23%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em março/2022 registrou uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, apurando-se acréscimo na conta de “manutenção de frota”, “pneus e câmaras” e “locação de veículos”.
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 828.694,00, apurando-se majoração de 17%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “horas extras”, “comissões”, “13º salário” e “cesta básica”.
- **Receita Financeira:** referido grupo obteve minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo na rubrica “juros ativos”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Financeiras:** apresentou, em março/2022, majoração de R\$ 71.559,00 em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica “juros pagos”, “juros s/financiamento e “despesas bancárias”

- **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em março/2022 houve uma minoração de 19%, registrando saldo na monta de R\$ 505.065,00, justificado pelo decréscimo em “despesas com entrega” e “distribuição gratuita”.

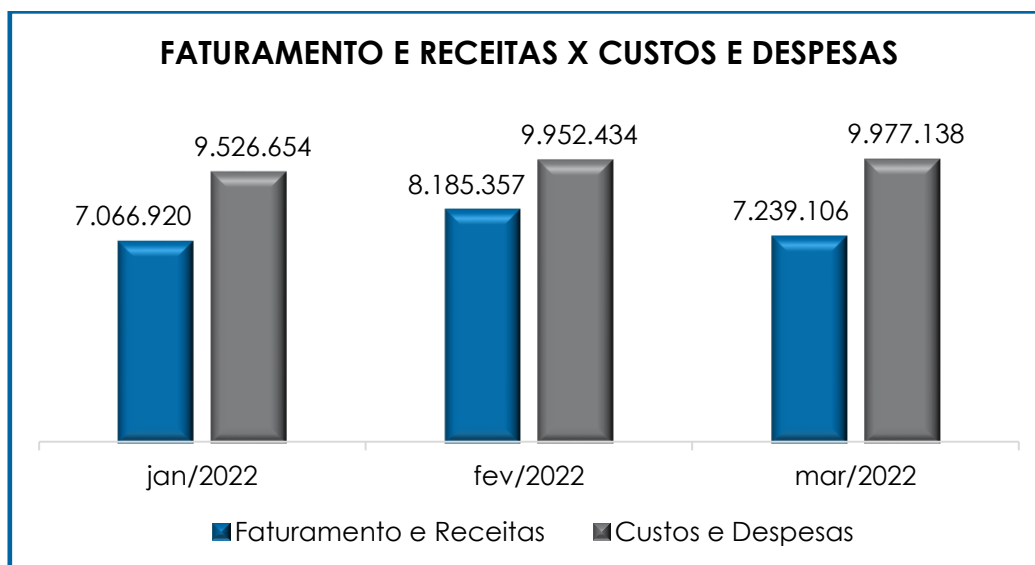
- **Outras Despesas Operacionais:** em março/2022 foi apresentada majoração na monta de R\$ 177.398,00, registrando saldo de R\$ 283.097,00. Tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo registrado em “indenização processual”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve registro de mesmo valor na rubrica “lucro e dividendos recebidos”.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 5.140,00, o qual sofreu majoração de 3% em relação ao mês anterior.

○ **“custo das mercadorias e produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, no mês de março/2022. Sendo assim, não restaram recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do "faturamento e receitas" e "custos e despesas":



Em março/2022, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 7.239.106,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 9.977.138,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável **resultado negativo** de R\$ 2.738.033,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda busque alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em março/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

| Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) | | mar/2022 |
|---|---|------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado líquido antes do IR e CSLL | - | 2.738.033 |
| Ajuste por: | | |
| Aumento/diminuição nas contas a receber | | 1.149.429 |
| Aumento/diminuição nos estoques | | 606.064 |
| Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores | | 217.874 |
| Despesas diferidas | | 5.326 |
| Deposito Judicial | - | 50.603 |
| Variação de outras contas ativas | - | 49.116 |
| Aumento/diminuição nas contas a pagar | - | 129.114 |
| Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias | | 2.042.824 |
| Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos | - | 642.302 |
| Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões | - | 33.788 |
| Diminuição de outras obrigações | - | 284.271 |
| Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais | | 2.832.323 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| (-) Aquisição de investimentos/imobilizado | - | 516.220 |
| (+) Venda de investimentos/imobilizado | | 90.424 |
| Caixa Líquido das atividades de investimentos | - | 425.796 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Aumento (Redução) nas disponibilidades | - | 331.506 |
| Saldo no início do período | | 644.218 |
| Saldo no final do período | | 312.713 |

O **saldo inicial**, disponível em março/2022, foi de R\$ 644.218,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 312.713,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 331.506,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 425.796,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas "máquinas e equipamentos de produção DEP.10 A A", "vasilhames" e "equipamentos de laboratório DEP.10 A A", na monta de R\$ 516.220,00. Ademais, ocorreu registro no valor de R\$ 6.647,00 a título de amortização de benfeitoria.

No que tange às **atividades operacionais**, tem-se que a movimentação nas rubricas "contas a receber", "despesas diferidas", "outras contas ativo", "parcelamentos" e "folha de pagamento e provisões" impactaram de modo a reduzir o fluxo de caixa.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de março/2022, embora tenha registrado uma variação negativa, visto que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa no valor de R\$ 331.506,00.

XI – CONCLUSÃO

Em março/2022, a Recuperanda contava com 249 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 217 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados, 01 estava em cárcere, 22 em gozo de férias e 01 aposentado. Registra-se que ocorreram 09 demissões no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 828.694,00, o equivalente a 11% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,03, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,20.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 222.488.620,00 apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em março/2022, apresentou minoração de 22% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu em virtude do decréscimo apresentado nas rubricas “créditos” e “estoques”, o qual foi superior a minoração registrada em “fornecedores”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 253.488.105,00** no mês de março/2022. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e

impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Cabe mencionar, que a rubrica “caixa” registrou uma minoração de R\$ 31.687,00, fato que contribuiu para que o acréscimo no saldo negativo não fosse maior.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de março/2022, resultando em um saldo na monta de **R\$ 199.604.326,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de março/2022, o equivalente ao montante de **R\$ 2.554.620,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 54% no resultado negativo, fato justificado pelo decréscimo de 12% no faturamento bruto, bem como a majoração das demais despesas.

O **Faturamento Bruto** foi de R\$ 7.237.623,00 em março/2022, demonstrando minoração de 12%, em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 22.485.479,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 5.332.756,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 2.738.033,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de março/2022, fato que representou uma majoração do saldo negativo em 55%, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação negativa na monta de R\$ 331.506,00, sendo que

iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 644.218,00, apresentando saldo final de R\$ 312.713,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assis (SP), 27 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571